

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Bolseiro de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para bolseiro de pós-doutoramento no âmbito do projecto VAST- VALUES ACROSS SPACE AND TIME, Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (IELT)/NOVA FCSH, com a referência VAST (EU 101004949), financiado por fundos Europeus através da Comissão Europeia (H2020), nas seguintes condições:

**Área Científica genérica:** Ciências Psicológicas/Psychological Sciences

**Área Científica específica:** Ciências Cognitivas (Neuropsicofisiologia, Aquisição e processamento de biosinais)

### **Requisitos de admissibilidade:**

- Obtenção de doutoramento há menos de 3 anos;
- Experiência anterior em contexto de laboratório (preferencial);
- Independência enquanto investigador (preferencial);
- Bons conhecimentos em aquisição, registo e processamento de dados fisiológicos e comportamentais;
- Bons conhecimentos de programação (preferencial);
- Experiência em sinais electrofisiológicos e comportamentais, em particular Eye Tracking, Electromyography (EMG) Electrocardiography (ECG), Electrodermal Activity (EDA), Electroencephalography (EEG) e sinais relacionados;
- Publicações e/ou comunicações anteriores nos tópicos descritos no edital (preferencial)
- Familiaridade com noções de psicologia do consumo, atenção visual e cognição;
- Capacidade de integrar equipas multidisciplinares;
- Fluência em inglês (escrito e falado).

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

*a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*

*b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*

*c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*

d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de Trabalhos:** O bolsheiro de investigação desenvolverá tarefas no âmbito do projecto europeu VAST - VALUES ACROSS TIME AND SPACE (EU 101004949), cujo principal objectivo é estudar a transformação de valores morais no espaço e no tempo, e a sua comunicação e percepção por diferentes públicos, captando, digitalizando, preservando e analisando as histórias e experiências daqueles expostos a esses valores. O bolsheiro trabalhará em estreita colaboração com outro bolsheiro de pós-doutoramento no desenvolvimento das tarefas. A equipa portuguesa no consórcio irá participar no **PILOTO 3: VALUES IN EUROPEAN FOLKTALES**, e é composta pelo PI e 4 bolsheiros de pós-doutoramento que trabalharão temas que intersectam literatura, cultura e dados biofisiológicos.

O bolsheiro contratado participará em tarefas relacionadas com a aquisição e processamento de biosinais, incluindo recolher com precisão dados provenientes de várias fontes para databases para análise; elaboração de protocolos de investigação psicofisiológicos e comportamentais; gestão da recolha e processamento de dados durante a avaliação, garantindo a qualidade dos dados em todos os aspectos, nomeadamente recrutamento, fluxo de dados, pré-processamento de dados e verificação de qualidade; manutenção de databases do projeto; segurança e confidencialidade de dados. O bolsheiro contratado deve articular-se com os restantes membros da equipa em todas as fases. Estará também envolvido nas atividades de comunicação e divulgação; publicação de artigos em revistas científicas da área com impacto internacional, e apresentação de artigos em congressos e outros eventos científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Colégio Almada Negreiros da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e/ou em outros locais necessários para o desenvolvimento das actividades de investigação sob orientação científica da Doutora Sara Graça da Silva.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2021, eventualmente renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1646 EUR, pago mensalmente e por transferência bancária, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos admitidos a concurso serão avaliados em duas fases: a primeira fase consistirá na avaliação curricular (AC) e a segunda na Entrevista (E), com as seguintes ponderações: AC 0-90 pontos e E 0-10 pontos. Apenas os candidatos com classificação da AC de 70 pontos ou mais passarão à segunda fase (E).

Os critérios de avaliação e classificação para os candidatos na fase da AC serão os seguintes:

- Carta de motivação (10);
- Publicações do candidato, incluindo livros, capítulos de livros, artigos científicos em revistas com avaliação de pares, a serem avaliados quanto à qualidade intrínseca do respetivo conteúdo e relação com a posição a concurso (40);
- Atividades de investigação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição, incluindo experiência anterior em contexto de laboratório de investigação; participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais e internacionais; comunicações apresentadas em reuniões científicas; coordenação editorial, actividades de arbitragem científica, e fluência comprovada em inglês (25);
- Atividades de disseminação e/ou divulgação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição a concurso, incluindo a organização de reuniões científicas e a divulgação de conhecimento a públicos alargados (15 pontos).

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Sara Graça da Silva

1º Vogal efetivo: Hugo Silva

2º Vogal efetivo: Diego Pinto

Vogal suplente: Teodora Szabo-Douat

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail através de lista ordenada por nota final obtida. Todos os candidatos serão notificados por e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de julho a 11 de agosto.

As candidaturas devem ser submetidas por e-mail acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (máx. 4 páginas), com evidência dos elementos requeridos na AC;
- Certificado de grau de doutoramento;
- No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.
- Carta de motivação (máx. 1 página).

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [gestao.ielt@fcs.unl.pt](mailto:gestao.ielt@fcs.unl.pt) com a referência **VAST (EU 101004949) BIPD2**